

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PROMULGAÇÃO nº 001/2022.

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte a **LEI MUNICIPAL nº 1101/2022**.

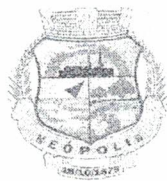
LEI Nº 1101, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste para os cargos do Poder Legislativo Municipal e das outras providências correlatas.

Publique-se.

Sala da Presidência, 03 de agosto de 2022.

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

LEI nº 1101/2022
03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste para os cargos do Poder Legislativo Municipal e das outras providências correlatas.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, em face do silêncio do Prefeito Municipal (*sanção tácita*), faz saber que a Câmara de Vereadores de Neópolis, neste Estado aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 37,8% (trinta e sete vírgula oito) por cento, sobre os vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Neópolis (SE), conforme tabela em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Neópolis, neste Estado de Sergipe.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário dispostas na Lei Municipal nº 997/2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS (SE), em 03 de agosto de 2022.

João Andrade dos Santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

ANEXO I

QUADRO I - CARGOS EFETIVOS		
DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,64	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,64	05
VIGILANTE	R\$ 1.212,64	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.212,64	01

QUADRO II - CARGOS EM COMISSÃO			
DESCRIÇÃO	SIMBOLO	VALOR R\$	QUANTIDADE
DIRETOR DEPTº ADM. E FINANÇAS	CC1	1.853,03	01
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CC2	1.565,38	01
ASSESSOR DE REDAÇÃO E DIVULGAÇÃO	CC3	1.544,72	01
SECRETÁRIA DE GABINETE	CC4	1.544,72	01
ASSESSOR (A) LEGISLATIVO	CC5	1.268,18	03